

trinta e oito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$11.170.721,38 (onze milhões, cento e setenta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 28/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054. 3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 501, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2024-H2N5D

Vitória, 28 de março de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1292765

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 086/2024

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE SÃO JORGE DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE BREJETUBA, NESTE ESTADO.

LOTE 01 - CT 086/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA PATAMAR LTDA.

VALOR: R\$ 3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 022/2023

Processo nº: 2022.011545

CidadES: 2023.500E1600006.01.0088

Vitória, 27 de março de 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1291617

RESUMO DO CONTRATO DE

SUBVENÇÃO DE TARIFA

Nº 022405858201

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piúma.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0372773-4), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.002310

Vitória, 27 de março de 2024.

Myller dos Santos Cruz

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1292504

RESUMO DO CONTRATO DE

SUBVENÇÃO DE TARIFA

Nº 122306775602

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0688724-4), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2023.019743

Vitória, 28 de março de 2024.

Myller dos Santos Cruz

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1292506

RESUMO DO CONTRATO DE

SUBVENÇÃO DE TARIFA

Nº 022410491801

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0202047-5-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2023.003024

Vitória, 28 de março de 2024.

Myller dos Santos Cruz

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1292766

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.038

BENEFICIÁRIA: IBAE -INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Processo: 2021-52S4X

CNPJ/ME:

42.431.457/0001-09

Município: Linhares - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.561, de 31/03/2021, publicada no DIO/ES de 01/04/2021. E torna sem efeito a resolução 2.035 de 22/03/2024, publicada no DIO/ES no dia 25/03/2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 28 de março de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 1292377